CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1306 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza do logradouro em frente ao AMEI Maria de Lourdes Batista, no Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Recebi relatos de excesso de lixo em frente à unidade escolar, atrapalhando a locomoção de pais e alunos diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI